



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1717/2024



IND

Fls: Nº 1

Proc. Nº 1802/2024

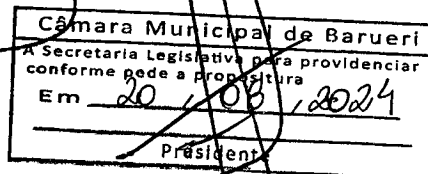
“Dispõe sobre a Instalação de um Ambulatório de Acolhimento para Pessoas Trans, neste município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a instalação de um Ambulatório de Acolhimento para Pessoas Trans, nas Unidades Básicas de Saúde, visando a promoção integral da saúde e bem das pessoas respectivas, bem como para promover à identidade de gênero por meio de atendimento especial e humanizado, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de agosto de 2024.


TANIA GIANELI
Vereadora

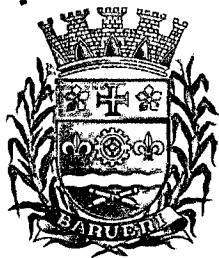


Justificativa

A presente Indicação tem como objetivo a criação do Ambulatório de Acolhimento para Pessoas Trans e visa garantir o respeito à identidade de gênero, a promoção da saúde integral e o atendimento humanizado a essa população vulnerável.

A população transgênero enfrenta desafios específicos no acesso aos serviços de saúde, muitas vezes sofrendo discriminação e falta de acolhimento por parte dos profissionais de saúde.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

Fls: N°

2

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Proc. N° 1802/2024

É fundamental garantir um espaço onde as pessoas trans se sintam respeitadas em sua identidade de gênero, incluindo o uso do nome social e a não patologização de sua identidade.

Um ambulatório de acolhimento para pessoas trans contribui para a promoção da saúde e bem-estar dessa população, reduzindo as desigualdades no acesso aos serviços de saúde.

Portanto a criação de um Ambulatório de Acolhimento para Pessoas Trans é uma medida necessária para garantir o direito à saúde e o respeito à dignidade

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

